



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 466 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o memorando nº. 12/2004, da Comissão de Reconstituição de Autos, criada pelo Ato do Presidente nº. 435/2004,

R E S O L V E:

1 – DISPENSAR MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 11.628-42, dos encargos de Membro da Comissão de Reconstituição de Autos, designado pelo Ato do Presidente nº. 435/2004.

2 – DESIGNAR VALÉRIA DE ANDRADE MENDONÇA ALMEIDA, matrícula nº. 11.505-58, para exercer os encargos de Membro da Comissão de Reconstituição de Autos, criada pelo Ato do Presidente nº. 435/2004.

Brasília, 13 de julho de 2004

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício da Presidência